

PORTARIA CRCSE Nº. 053, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Altera a tabela do Art. 1º da Portaria CRCSE Nº 018/2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica alterada a tabela constante no Art. 1º da Portaria CRCSE Nº 018/2025, que designa colaboradores para exercer a função de fiscal de contrato, de ata de registro de preços e de carta-contratos, para o exercício de 2025, firmados nos termos da Lei nº. 8.666/93, que passa a vigorar conforme redação abaixo:

TERMOS DE CONTRATO		
CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL
001/2021	Telefônica Brasil S.A	Felipe Rabelo Araujo
005/2021	Brasil dental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	Sandra Carla Pino Santana
9912592305/ 2022	ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Felipe Rabelo Araujo
004/2022	Alysson dos Santos Silva	Jamili Vasco da Silva Pereira
001/2023	Adilson Santos de Jesus – AD PRINT	Antonio Adelino da Silva
003/2023	LIV – Emissora e Gerenciadora	Simone Alves de Souza Santana
005/2023	Agência AEROTUR LTDA.	Gabriela Marques Silva
006/2023	ALTERDATA Tecnologia em Informática LTDA.	Sandra Carla Pino Santana
007/2023	ALFAMAWEB Informática LTDA.	Jamili Vasco da Silva Pereira
013/2023	Multserv Manutenção Predial Ltda	Sandra Carla Pino Santana
014/2023	Clínica São Rafael LTDA	Sandra Carla Pino Santana
017/2023	Centro De Integração Empresa Escola CIEE	Sandra Carla Pino Santana
019/2023	Data Corpore Serviços e Representações LTDA	Antonio Adelino da Silva
020/2023	Yotech Soluções	Antonio Adelino da Silva
021/2023	Movi Elevadores e Escadas Rolantes LTDA	Gabriela Marques Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente